



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
**UMA PRAIA DE TODOS**

**ATA N° 017/2023**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2023, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito a Avenida Itália n° 3.100, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, William da Costa Alves e Quelem Lima dos Santos Lopes, nomeados pela Portaria 341/2021, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de julgar o Procedimento n° 0114/2023, na modalidade Inexigibilidade n° 0039/2023, Credenciamento 0003/2023, que tem como objeto o credenciamento de MEI para exercer as funções de Instrutor de Modelagem em tecido, Instrutor de Tricô e Crochê, Instrutor de Corte e Costura e Instrutor de Dança recreativa. Os envelopes de documentação, até a presente data, foram entregues na seguinte ordem: Maria da Silva de Oliveira (16/08/2023, 08:53h) e Rejane Fagundes Islabão (18/08/2023, 10:04h). Os invólucros contendo a documentação foram rubricados pelos integrantes da Comissão. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que todos os interessados estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitados. Conforme disposto no item 4.5 do Edital correspondente, o critério para distribuição dos serviços foi a ordem cronológica de credenciamento. Seguindo esta ordem os interessados ficaram assim classificados:

**Instrutor de Corte e Costura:**

1° lugar – Maria da Silva de Oliveira.

**Instrutor de Modelagem em tecido:**

1° lugar - Rejane Fagundes Islabão.

**Instrutor de Tricô e Crochê:** Não houve inscritos.

**Instrutor de Dança recreativa:** Não houve inscritos.

Após cumpridos os tramites e prazos legais o credenciamento será formalizado mediante termo próprio. Conforme dispõe o item 4.2. do Edital correspondente, o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas, durante todo o seu período de vigência com vistas a credenciar os interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

*Os Santos, J. [assinatura]*

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 21/08/2023, a autoridade competente homologou os credenciamentos.

*[assinatura]*  
**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 21/08/2023  
RETIRADO EM  
[assinatura]  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes  
Assistente Administrativo  
MAT. 3129-1

**Avenida Itália n° 3100 - Balneário Pinhal - RS**  
**Fone: (051) 3682-0388 – balneariopinhal@hotmail.com**